



1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2019

Processo nº 20.701/2018

Chamamento Público: 002/2018

Valor: R\$ 2.582,06

Fundamento: Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2019 que entre si celebram o Município de Mauá e o Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler, para os fins que especifica.

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, representado neste ato por sua Secretária de Promoção Social Sr. **Silvia Regina Grecco**, e de outro lado, a **Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler**, com sede na Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá, Mauá – SP – CEP: 09.340-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.608.862/0001-90 neste ato representado pelo representante legal, Sr(a). **Maria Fátima dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 19.671.903-3 SSP/SP, e do CPF nº 079.908.228-73, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20.701/2018, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 01/2019, conforme o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. O valor original do Termo de Colaboração nº 01/2019 recebe uma suplementação no valor de R\$ 2.582,06 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), conforme justificativa de fls. 254.3.2. A repactuação no importe de 0,31184% dos valores mensais do Termo de Colaboração, que passa dos atuais R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) para R\$ 830.582,06 (oitocentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), a serem pagos à entidade, dotação orçamentária 05.05.08.241.0051.2265-3.3.50.41.00.00.00.00, empenho nº 2019/6663, com base na justificativa de fls. 265 e da manifestação da Secretaria de Finanças em fls. 267.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no processo administrativo nº 20701/2018, bem como de autorização expressa do Governo do Estado de São Paulo, às fls. 248 a 253, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 13.019/2014.

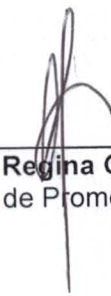
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO: O CONVENIENTE providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato deste Termo Aditivo, correndo a despesa às suas expensas.

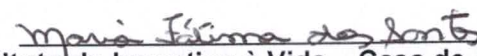
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Mauá, por mais privilegiado que outra seja.

E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 262, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

"Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; , digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, Ângela M. F. Pina Augusto; , o revisei."



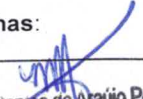
Silvia Regina Grecco
Secretaria de Promoção Social

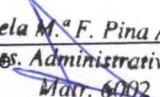


Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler
Organização da Sociedade Civil Parceira

Testemunhas:

Nome


Maria Sara Santos de Araújo Pereira
Departamento de Compras
Secretaria de Finanças


Ângela M. F. Pina Augusto
Nome Administrativo III
Matr. 6092



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler

CNPJ N.º: 03.608.862/0001-90

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º (DE ORIGEM): 01/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR (R\$): 2.582,06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20701/18

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 21 de novembro de 2019.

Nome e cargo: **Sílvia Regina Grecco** - Secretária de Promoção Social

E-mail institucional: promocaosocial@maua.sp.gov.br

E-mail pessoal: pringrecco@hotmail.com

Assinatura: _____